



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **24-04-2012 (TERÇA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, NO AUDITÓRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES NA SEDE DA SECRETARIA DA FAZENDA, da Primeira Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo de Recurso Voluntário; 119/2011 Auto de Infração: 51506300274-3	LUÍS ALMEIDA DE MORAES MEE 19.463298-9	JOSÉ DE SOUSA BRITO
Processos de Recursos Voluntários; 252, 263, 264, 269, 270/2011 Auto de Infração: 272863000504-0, 272863000498-1, 272863000499-0, 272863000542-2, 272863000540-6	FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA COMERCIO 19.448.618-4	MARIA CRISTINA LAGES REBELLO CASTELO BRANCO
Processos de Recursos Voluntários; 017, 018/2011 Auto de Infração: 517063000004-7 , 517063000005-5,	J BATISTA DE SOUSA 19.432.097-9	CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES